



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº. 020/2017.

Súmula: “Dispõe sobre a cessão do servidor público municipal e dá outras providências”.

A Senhora Regina Pizzoli Da Silva, Presidente do Legislativo Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei. . .

RESOLVE:

Art. 1º. Fazer a Cessão da Servidora Público Municipal Alciene da Silva Demétrio, concursada no cargo de Agente Administrativo desta Câmara, à Prefeitura Municipal de Apiacás/MT.

§ 1º A Servidora referido no *caput* deste artigo irá desempenhar atribuições próprias de seu cargo.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Apiacás/MT o ônus da remuneração devida a servidora.

Art. 2º - A Cessão se dará pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da assinatura da presente Portaria.

Parágrafo Único – A Cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar da servidora cedida ou se o interesse público o exigir.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência em, 04 de abril de 2017.

REGINA PIZOLLI DA SILVA

Presidente